



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026.

O Presidente da Camara, LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ENERGIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 02, 505, JARDIM GOIAS, 74.805-180, GOIANIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ENERGIA ELETRICA		12,00	1	3.333,33	3.333,33
TOTAL VENCEDOR						39.999,96

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 09/01/2026.

LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA
Presidente da Camara

